

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Arquivo eletrônico com publicações de
Outubro/2022

01/10 a 31/10



Classificador ARPEN-SP - Outubro/2022

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1007222-51.2021.8.26.0071; Processo Digital.	03/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1066519-62.2022.8.26.0100; Processo Digital.	03/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1069010-42.2022.8.26.0100; Processo Digital.	03/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1069027-78.2022.8.26.0100; Processo Digital.	03/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1070010-77.2022.8.26.0100; Processo Digital.	03/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1007222-51.2021.8.26.0071; Processo Digital.	03/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1070010-77.2022.8.26.0100; Processo Digital.	03/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1069027-78.2022.8.26.0100; Processo Digital.	03/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1066519-62.2022.8.26.0100; Processo Digital.	03/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1069010-42.2022.8.26.0100; Processo Digital.	03/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1002774-30.2019.8.26.0063 - Processo Digital.	04/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1023035-86.2021.8.26.0114 - Processo Digital.	04/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1060535- 34.2021.8.26.0100/50000 - Processo Digital.	04/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1002774- 30.2019.8.26.0063/50000; Processo Digital.	05/10/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1003657-12.2022.8.26.0664; Processo Digital.	05/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1003657-12.2022.8.26.0664; Processo Digital.	05/10/2022	0
PAUTA PARA A 41ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	05/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1113858-51.2021.8.26.0100/50000; Processo Digital.	06/10/2022	0
PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	06/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001482-96.2022.8.26.0356; Processo Digital.	07/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1010482-67.2022.8.26.0309; Processo Digital.	07/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1068969-75.2022.8.26.0100; Processo Digital.	07/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1069492-87.2022.8.26.0100; Processo Digital.	07/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1001730-28.2021.8.26.0120; Processo Digital.	07/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1068969-75.2022.8.26.0100; Processo Digital.	07/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1069492-87.2022.8.26.0100; Processo Digital.	07/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1010482-67.2022.8.26.0309; Processo Digital.	07/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1001482-96.2022.8.26.0356; Processo Digital.	07/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1000464-22.2021.8.26.0341/50000 - Processo Digital.	10/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1000473-81.2021.8.26.0341/50000 - Processo Digital.	10/10/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1007166-05.2020.8.26.0604 - Processo Digital.	10/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1099293-82.2021.8.26.0100 - Processo Digital.	10/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1108244-65.2021.8.26.0100 - Processo Digital.	10/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1126314-33.2021.8.26.0100 - Processo Digital.	10/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	1003498-84.2021.8.26.0347; Processo Digital.	10/10/2022	0
RESULTADO DA 41ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA D	SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	10/10/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	10/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1004005-07.2021.8.26.0586; Processo Digital.	14/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1011556-33.2020.8.26.0114; Processo Digital.	14/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1011957-30.2022.8.26.0577; Processo Digital.	14/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1084704-51.2022.8.26.0100; Processo Digital.	14/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001862-21.2018.8.26.0337; Processo Digital.	14/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1011957-30.2022.8.26.0577; Processo Digital.	14/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1004005-07.2021.8.26.0586; Processo Digital.	14/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1084704-51.2022.8.26.0100; Processo Digital.	14/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1001862-21.2018.8.26.0337; Processo Digital.	14/10/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1011556-33.2020.8.26.0114; Processo Digital.	14/10/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	14/10/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	17/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1077270-11.2022.8.26.0100; Processo Digital.	18/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1014553-84.2022.8.26.0577; Processo Digital.	18/10/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	18/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	Apelação nº 1008858-31.2020.8.26.0348 - Processo Digital.	18/10/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	19/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1014553-84.2022.8.26.0577; Processo Digital.	19/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1077270-11.2022.8.26.0100; Processo Digital.	19/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1002453-42.2021.8.26.0348; Processo Digital.	19/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1002453-42.2021.8.26.0348; Processo Digital.	19/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1002453-42.2021.8.26.0348; Processo Digital.	19/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1002453-42.2021.8.26.0348; Processo Digital.	19/10/2022	0
RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	19/10/2022	0
PAUTA PARA A 42ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	19/10/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICADO CONJUNTO Nº 633/2022	COMUNICAM aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias	20/10/2022	0
SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	20/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1002793-23.2022.8.26.0292; Processo Digital.	20/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1006694-82.2021.8.26.0114; Processo Digital.	20/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1002793-23.2022.8.26.0292; Processo Digital.	20/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1006694-82.2021.8.26.0114; Processo Digital.	20/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 0005917-98.2015.8.26.0543; Processo Digital.	21/10/2022	0
RESULTADO DA 42ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 42ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	21/10/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	21/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1000476-36.2021.8.26.0341 - Processo Digital.	21/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001397-57.2020.8.26.0655 - Processo Digital.	21/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001430-88.2021.8.26.0048 - Processo Digital.	21/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1002174-78.2021.8.26.0664 - Processo Digital.	21/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1003282-09.2020.8.26.0655 - Processo Digital.	21/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1003550-63.2020.8.26.0655 - Processo Digital.	21/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1016983-74.2021.8.26.0114 - Processo Digital.	21/10/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1021307-10.2021.8.26.0405 - Processo Digital.	21/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	0005917-98.2015.8.26.0543; Processo Digital.	21/10/2022	0
COMUNICA que permanece inalterado o feriado do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira)	SEMA - COMUNICADO Nº 174/2022	24/10/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	24/10/2022	0
PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL	24/10/2022	0
PAUTA PARA A 43ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) DOCÊNCIA 01. Nº 1994/309	SEMA 1.1.2 CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - CSM	25/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 0004027-07.2019.8.26.0278 - Processo Digital.	26/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1000378-61.2022.8.26.0100 - Processo Digital.	26/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1000858-42.2022.8.26.0099 - Processo Digital.	26/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001285-94.2019.8.26.0438 - Processo Digital.	26/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1002106-04.2021.8.26.0576/50000 - Processo Digital.	26/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1003892-87.2016.8.26.0114 - Processo Digital.	26/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1014029-24.2021.8.26.0577 - Processo Digital.	26/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1024054-02.2021.8.26.0576 - Processo Digital.	26/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1095809-59.2021.8.26.0100 - Processo Digital.	26/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	1000290-89.2022.8.26.0563; Processo Digital.	26/10/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1002480-36.2022.8.26.0624; Processo Digital.	26/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1000290-89.2022.8.26.0563; Processo Digital.	26/10/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	27/10/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.2.1 - DÚVIDA Nº 1003007-96.2021.8.26.0664 - Processo Digital.	27/10/2022	0
RESULTADO DA 43ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	27/10/2022	0
RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL	27/10/2022	0
Apelação Cível 1 Total 1 1002480-36.2022.8.26.0624; Processo Digital	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/10/2022	31/10/2022	0

CSM - Nº 1007222-51.2021.8.26.0071; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1007222-51.2021.8.26.0071; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bauru; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1007222-51.2021.8.26.0071; Registro de Imóveis; Apelante: Orlando Joaquim Baianinho de Oliveira; Advogado: Alberto Cesar Claro (OAB: 183792/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru; Interessada: Vera Lucia Rodrigues da Silva; Advogado: Eduardo Suaiden (OAB: 171709/SP); Interessado: Edemir José da Silva; Advogado: Eduardo Suaiden (OAB: 171709/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1066519-62.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1066519-62.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1066519-62.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Virgilio Roberto de Souza; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Apelante: Maria do Socorro de Souza; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

CSM - Nº 1069010-42.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1069010-42.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1069010-42.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Sandra Di Santi; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

CSM - Nº 1069027-78.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1069027-78.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1069027-78.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Wilson Holanda de Oliveira Junior; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Apelante: Ana Lúcia dos Santos de Oliveira; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

CSM - Nº 1070010-77.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1070010-77.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1070010-77.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Ivone Aparecida Mariano Sepulveda; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.1 - 1007222-51.2021.8.26.0071; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1007222-51.2021.8.26.0071; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bauru; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1007222-51.2021.8.26.0071; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Orlando Joaquim Baianinho de Oliveira; Advogado: Alberto Cesar Claro (OAB: 183792/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru; Interessado: Edemir José da Silva e outro; Advogado: Eduardo Suaiden (OAB: 171709/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1070010-77.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1070010-77.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1070010-77.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ivone Aparecida Mariano Sepulveda; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1069027-78.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1069027-78.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1069027-78.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Wilson Holanda de Oliveira Junior e outro; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1066519-62.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1066519-62.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1066519-62.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Virgilio Roberto de Souza e outro; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1069010-42.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1069010-42.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1069010-42.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sandra Di Santi; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1002774-30.2019.8.26.0063 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1002774-30.2019.8.26.0063 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Barra Bonita - Apelante: Leda Maria de Fátima Torcia Couto - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barra Bonita - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS CARTA DE SENTENÇA DÚVIDA INVERSA MANTIDA A RECUSA DO REGISTRO INSURGÊNCIA PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS FORMULADAS DÚVIDA PREJUDICADA RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Maria Angela Torcia Couto (OAB: 283091/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1023035-86.2021.8.26.0114 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1023035-86.2021.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas - Apelante: Laís Braido - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS - SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA - CINDIBILIDADE DO TÍTULO - EXCESSO DE QUINHÃO NA PARTILHA COM REPOSIÇÃO PECUNIÁRIA - AUSÊNCIA DE TRANSMISSÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL - INEXISTÊNCIA DE FATO GERADOR DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI - ÓBICE AFASTADO - RECURSO PROVIDO. - Advs: Tadeu Passarelli (OAB: 82481/SP) - Luis Fernando Amaral Binda (OAB: 79530/SP) - Mariana Della Libera Binda (OAB: 393817/SP) - Michel Stefane Asenha (OAB: 243815/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1060535-34.2021.8.26.0100/50000 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1060535-34.2021.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Paulo - Embargte: Boulevard3 Empreendimentos Imobiliarios Spe Sa - Embargdo: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos de declaração. V. U. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DÚVIDA - INEXISTÊNCIA DAS ALEGADAS OMISSÕES - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - SITUAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE CABIMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS (ARTIGO 1.022 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL) - EMBARGOS REJEITADOS. - Advs: Luiz Eduardo Ruas Barcellos do Monte (OAB: 41950/DF) - Giovana Elisa Monteiro e Souza (OAB: 36828/ DF) - Rafael Pina Von Adamek (OAB: 62524/DF)

CSM - Nº 1002774-30.2019.8.26.0063/50000; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1002774-30.2019.8.26.0063/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Barra Bonita; 1ª Vara; Dúvida; 1002774-30.2019.8.26.0063; Registro de Imóveis; Embargante: Leda Maria de Fátima Torcia Couto; Advogada: Maria Angela Torcia Couto (OAB: 283091/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barra Bonita; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

CSM - Nº 1003657-12.2022.8.26.0664; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1003657-12.2022.8.26.0664; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Votuporanga; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1003657-12.2022.8.26.0664; Registro de Imóveis; Apelante: Daise Malta Faria da Silveira; Advogado: Mario Fernandes Junior (OAB: 73917/SP); Advogada: Rosane Rodrigues Rosa Fernandes (OAB: 293888/SP); Apelante: João Faria da Silveira; Advogado: Mario Fernandes Junior (OAB: 73917/SP); Advogada: Rosane Rodrigues Rosa Fernandes (OAB: 293888/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

CSM - Nº 1003657-12.2022.8.26.0664; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1003657-12.2022.8.26.0664; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Votuporanga; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1003657-12.2022.8.26.0664; Registro de Imóveis; Apelante: Daise Malta Faria da Silveira; Advogado: Mario Fernandes Junior (OAB: 73917/SP); Advogada: Rosane Rodrigues Rosa Fernandes (OAB: 293888/SP); Apelante: João Faria da Silveira; Advogado: Mario Fernandes Junior (OAB: 73917/SP); Advogada: Rosane Rodrigues Rosa Fernandes (OAB: 293888/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

PAUTA PARA A 41ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A 41ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2019/12.674 – CONSULTA formulada pela Doutora MÔNICA SOARES MACHADO, Juíza de Direito Corregedora do Juizado Itinerante Permanente, a respeito da continuidade dos serviços prestados pelos Anexos dos Aeroportos de Cumbica e Congonhas, em virtude da desocupação dos espaços físicos em que as unidades mantinham funcionamento presencial, em virtude da não renovação dos respectivos Termos de Cessão de Uso. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÕES 02. Nº 2011/65.372 - Doutor REINALDO MOURA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga - Juiz Coordenador Adjunto; 03. Nº 2011/73.354 - Doutora BÁRBARA GALVÃO SIMÕES DE CAMARGO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Conchas - Juíza Coordenadora; 04. Nº 2011/88.777 - Doutor LUCAS DADALTO SAHÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Piraju e Doutora LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU, 1ª Juíza Substituta da 25ª Circunscrição Judiciária – Ourinhos, assumindo a 1ª Vara da Comarca de Piraju - Juiz Coordenador e Juíza Coordenadora Adjunta, respectivamente. DOCÊNCIA 05. 1993/391 - Doutor HUMBERTO APARECIDO DA ROCHA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Franca.; 06. 1998/903 - Doutora BETINA RIZZATO LARA, Juíza de Direito Titular II da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV – Lapa.; 07. 1998/1.132 - Doutor JOSÉ WILSON GONÇALVES, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santos.; 08. 2000/412 - Doutor FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Patrocínio Paulista, atualmente convocado junto ao Superior Tribunal de Justiça.; 09. 2003/476 - Doutor MARCELO BENACCHIO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital.; 10. 2012/26.103 - Doutora RENATA MOTA MACIEL, Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital, atualmente convocada junto ao Superior Tribunal de Justiça.; 11. 2016/181.713 - Doutor FELIPE ESMANHOTO MATEO, Juiz de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Praia Grande, atualmente convocado junto à Presidência do Tribunal de Justiça.; 12. 2018/197.408 - Doutora LÍVIA ANTUNES CAETANO, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Iacanga.; 13. 2019/6.941 - Doutora FLÁVIA MARTINS DE CARVALHO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, atualmente convocada junto ao Supremo Tribunal Federal.; 14. 2019/75.545 - Doutor ENDERSON DANILO SANTOS DE VASCONCELOS, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Tambaú.; 15. 2021/121.056 - Doutor SAULO MEGA SOARES E SILVA, 1º Juiz Substituto da 32ª Circunscrição Judiciária - Bauru, assumindo a 1ª Vara da Comarca de Agudos.; 16. 2022/93.573 - Doutora HELENA CAMPOS REFOSCO, Juíza de Direito Titular II da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, atualmente convocada junto ao Tribunal Superior Eleitoral. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 17. 2022/99.374 - Doutor RODRIGO DE AZEVEDO COSTA, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Ferraz de Vasconcelos. DIVERSOS 18. 2020/117.588 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício Judicial da 26ª Vara Criminal da Capital. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 19. Nº 1000382-04.2021.8.26.0563 - APELAÇÃO – SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: José Pedro de Faria. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bento do Sapucaí. Advogado: Laurentino Lucio Filho - OAB 120.891/SP. 20. Nº 1001016-80.2021.8.26.0601 - APELAÇÃO – SOCORRO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Cybelar Comércio e Indústria Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Socorro. Advogadas: Josiani Salvador Gonçalves de Macedo - OAB 378.790/SP e Giovana Pasquotto - OAB 150.837/SP. 21. Nº 1001021-77.2020.8.26.0459 - APELAÇÃO – PITANGUEIRAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Apelantes: S. L. T., M. T. D. T., J. I. T., L. C. T. Apelado: O. de R. de I. e A. Da C. De P. Advogados: Rafael da Costa Silva - OAB 444.238/SP, Juliano Bortoloti - OAB 184.734/SP e Diego Henrique Rossaneis - OAB 346.929/SP. 22. Nº 1001955-26.2019.8.26.0538 - APELAÇÃO – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Silvia Maria Fiorini Geurkink. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras Advogados: Thiago Zanata Gonzalez - OAB 184.876/SP e Dirceu Francisco Gonzalez - OAB 22.341/SP. 23. Nº 1020846-73.2021.8.26.0361 - APELAÇÃO – MOGI DAS CRUZES – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Paulo Feitosa de Lima. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes. Advogados: Antonio Carlos Geremias - OAB 54.668/SP e Ricardo Augusto Geremias - OAB/SP 179.094.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1113858-51.2021.8.26.0100/50000; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1113858-51.2021.8.26.0100/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1113858-51.2021.8.26.0100; Registro de Imóveis; Embargte: Marília Aparecida de Aquino Capelli; Advogada: Sonia Mello Freire (OAB: 73593/SP); Embargdo: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 18/10/2022, às 14 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS Nº 1042344-93.2021.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A. Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP

CSM - Nº 1001482-96.2022.8.26.0356; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001482-96.2022.8.26.0356; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mirandópolis; 2ª Vara; Dúvida; 1001482-96.2022.8.26.0356; Registro de Imóveis; Apelante: Ewerton Zeydir Gonzalez; Advogado: Ewerton Zeydir Gonzalez (OAB: 112680/SP); Apelante: Marisa Perotti Gonzalez; Advogado: Ewerton Zeydir Gonzalez (OAB: 112680/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Coamarca de Mirandópolis; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

CSM - Nº 1010482-67.2022.8.26.0309; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1010482-67.2022.8.26.0309; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Jundiá; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1010482-67.2022.8.26.0309; Registro de Imóveis; Apelante: Modelar Construtora Ltda; Advogado: José Luiz Andolfo Junior (OAB: 153419/SP); Advogado: Urubatan Salles Palhares (OAB: 21170/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiá; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

CSM - Nº 1068969-75.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1068969-75.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1068969-75.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Marlene Oliveira Silva; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Advogada: Maria Jose Bernardi Cuadrado (OAB: 76166/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Advogado: Wilson Fernandes de Oliveira (OAB: 398638/SP); Apelante: José Nilton da Silva; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Advogada: Maria Jose Bernardi Cuadrado (OAB: 76166/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Advogado: Wilson Fernandes de Oliveira (OAB: 398638/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1069492-87.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1069492-87.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1069492-87.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: José Luiz de Negri; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Advogada: Maria Jose Bernardi Cuadrado (OAB: 76166/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Advogado: Wilson Fernandes de Oliveira (OAB: 398638/SP); Apelante: Maria Aparecida Gonzalez de Negri; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/ SP); Advogada: Maria Jose Bernardi Cuadrado (OAB: 76166/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Advogado: Wilson Fernandes de Oliveira (OAB: 398638/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1001730-28.2021.8.26.0120; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001730-28.2021.8.26.0120; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Cândido Mota; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001730-28.2021.8.26.0120; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cândido Mota

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1068969-75.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1068969-75.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1068969-75.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Marlene Oliveira Silva e outro; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Advogada: Maria Jose Bernardi Cuadrado (OAB: 76166/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Advogado: Wilson Fernandes de Oliveira (OAB: 398638/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1069492-87.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1069492-87.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1069492-87.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: José Luiz de Negri e outro; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Advogada: Maria Jose Bernardi Cuadrado (OAB: 76166/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Advogado: Wilson Fernandes de Oliveira (OAB: 398638/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1010482-67.2022.8.26.0309; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1010482-67.2022.8.26.0309; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Jundiaí; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1010482-67.2022.8.26.0309; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Modelar Construtora Ltda; Advogado: José Luiz Andolfo Junior (OAB: 153419/SP); Advogado: Urubatan Salles Palhares (OAB: 21170/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1001482-96.2022.8.26.0356; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001482-96.2022.8.26.0356; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mirandópolis; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001482-96.2022.8.26.0356; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ewerton Zeydir Gonzalez e outro; Advogado: Ewerton Zeydir Gonzalez (OAB: 112680/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Coamarca de Mirandópolis

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1000464-22.2021.8.26.0341/50000 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1000464-22.2021.8.26.0341/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Maracaí - Embargte: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart) - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracaí - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Acolheram os embargos de declaração, a fim de afastar a condenação em custas. V. U. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - EXISTÊNCIA DE OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO - CONDENAÇÃO EM CUSTAS QUE DEVE SER AFASTADA - PROCEDIMENTO DE DÚVIDA REGISTRAL DE CARÁTER ADMINISTRATIVO - AUSÊNCIA DE PREVISÃO NAS LEIS ESTADUAIS QUE DISCIPLINAM A MATÉRIA (LEI Nº 11.608, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, E LEI Nº 11.331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002) - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS. - Advs: Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira (OAB: 191429/SP) - Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP) - Andre Luiz Ferreira da Silva (OAB: 292154/SP) - Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1000473-81.2021.8.26.0341/50000 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1000473-81.2021.8.26.0341/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Maracaí - Embargte: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart) - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracaí - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Acolheram os embargos de declaração, a fim de afastar a condenação em custas. V. U. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - EXISTÊNCIA DE OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO - CONDENAÇÃO EM CUSTAS QUE DEVE SER AFASTADA - PROCEDIMENTO DE DÚVIDA REGISTRAL DE CARÁTER ADMINISTRATIVO - AUSÊNCIA DE PREVISÃO NAS LEIS ESTADUAIS QUE DISCIPLINAM A MATÉRIA (LEI Nº 11.608, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 E LEI Nº 11.331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002) - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS. - Advs: Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira (OAB: 191429/SP) - Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP) - Andre Luiz Ferreira da Silva (OAB: 292154/SP) - Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1007166-05.2020.8.26.0604 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1007166-05.2020.8.26.0604 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Sumaré - Apelante: Rme Administração e Negócios Imobiliários Spe Ltda - Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Sumaré - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - REGISTRO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE IMÓVEL PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA - QUALIFICAÇÃO NEGATIVA DO TÍTULO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DOS CREDORES FIDUCIÁRIOS - EXIGÊNCIA LEGAL DE REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS PARA VENDA DO IMÓVEL - DIREITO SUBJETIVO DOS AGORA PROPRIETÁRIOS (ANTES, CREDORES FIDUCIÁRIOS) CONDICIONADO E LIMITADO PELA AFETAÇÃO DO IMÓVEL À SATISFAÇÃO DO CRÉDITO - ÓBICES MANTIDOS - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Eduardo Augusto de Oliveira (OAB: 139954/SP) - Yuri Alexieivig Mendes de Almeida (OAB: 309524/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1099293-82.2021.8.26.0100 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1099293-82.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Andrea Marcondes de Souza Garnier - Apelado: Décimo Segundo Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA - TERMOS DO CONTRATO QUE DEIXAM CLARA A EXISTÊNCIA DE COMPRA E VENDA - CONSENSO SOBRE A COISA, O PREÇO E O CONSENTIMENTO - VALOR ATRIBUÍDO AO BEM NEGOCIADO SUPERIOR A 30 SALÁRIOS MÍNIMOS - ESCRITURA PÚBLICA OBRIGATÓRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 108 DO CÓDIGO CIVIL - EXIGÊNCIA MANTIDA - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Evaldo Goncalves Alvarenga (OAB: 66213/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1108244-65.2021.8.26.0100 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1108244-65.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Samara Fuso e outro - Apelado: Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DA POSSE POR PERÍODO INFERIOR AO DE 15 ANOS PREVISTO NO ARTIGO 1.238 DO CÓDIGO CIVIL - APELANTES QUE NÃO RESIDEM NO IMÓVEL - INDEFERIMENTO DO PEDIDO BEM DECRETADO - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Mara Ramos Gomes Jacintho (OAB: 148697/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1126314-33.2021.8.26.0100 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1126314-33.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Valter Alves Poncionio e outro - Apelado: Terceiro Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE ARREMATACÃO - TÍTULO JUDICIAL QUE SE SUJEITA À QUALIFICAÇÃO REGISTRAL - MODO DERIVADO DE AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE - DESQUALIFICAÇÃO POR INOBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - PRECEDENTES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Carla Cristina de Melo (OAB: 347274/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1003498-84.2021.8.26.0347; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1003498-84.2021.8.26.0347; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Matão; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1003498-84.2021.8.26.0347; Registro de Imóveis; Apelante: Á de M.; Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB:

166297/ SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de M.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

RESULTADO DA 41ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA D

RESULTADO DA 41ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 06/10/2022 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2019/12.674 – CONSULTA formulada pela Doutora MÔNICA SOARES MACHADO, Juíza de Direito Corregedora do Juizado Itinerante Permanente, a respeito da continuidade dos serviços prestados pelos Anexos dos Aeroportos de Cumbica e Congonhas, em virtude da desocupação dos espaços físicos em que as unidades mantinham funcionamento presencial, em virtude da não renovação dos respectivos Termos de Cessão de Uso. - Determinaram a suspensão do funcionamento dos Anexos dos Aeroportos de Cumbica e Congonhas, de forma presencial ou remota, por tempo indeterminado, nos termos do parecer da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÕES 02. Nº 2011/65.372 - Doutor REINALDO MOURA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga - Juiz Coordenador Adjunto; 03. Nº 2011/73.354 - Doutora BÁRBARA GALVÃO SIMÕES DE CAMARGO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Conchas - Juíza Coordenadora; 04. Nº 2011/88.777 - Doutor LUCAS DADALTO SAHÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Piraju e Doutora LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU, 1ª Juíza Substituta da 25ª Circunscrição Judiciária – Ourinhos, assumindo a 1ª Vara da Comarca de Piraju - Juiz Coordenador e Juíza Coordenadora Adjunta, respectivamente. - Aprovaram as indicações, v.u. DOCÊNCIA 05. 1993/391 - Doutor HUMBERTO APARECIDO DA ROCHA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Franca.; 06. 1998/903 - Doutora BETINA RIZZATO LARA, Juíza de Direito Titular II da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV – Lapa.; 07. 1998/1.132 - Doutor JOSÉ WILSON GONÇALVES, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santos.; 08. 2000/412 - Doutor FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Patrocínio Paulista, atualmente convocado junto ao Superior Tribunal de Justiça.; 09. 2003/476 - Doutor MARCELO BENACCHIO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital.; 10. 2012/26.103 - Doutora RENATA MOTA MACIEL, Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital, atualmente convocada junto ao Superior Tribunal de Justiça.; 11. 2016/181.713 - Doutor FELIPE ESMANHOTO MATEO, Juiz de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Praia Grande, atualmente convocado junto à Presidência do Tribunal de Justiça.; 12. 2018/197.408 - Doutora LÍVIA ANTUNES CAETANO, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Iacanga.; 13. 2019/6.941 - Doutora FLÁVIA MARTINS DE CARVALHO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, atualmente convocada junto ao Supremo Tribunal Federal.; 14. 2019/75.545 - Doutor ENDERSON DANILO SANTOS DE VASCONCELOS, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Tambaú.; 15. 2021/121.056 - Doutor SAULO MEGA SOARES E SILVA, 1º Juiz Substituto da 32ª Circunscrição Judiciária - Bauru, assumindo a 1ª Vara da Comarca de Agudos.; 16. 2022/93.573 - Doutora HELENA CAMPOS REFOSCO, Juíza de Direito Titular II da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, atualmente convocada junto ao Tribunal Superior Eleitoral. - Tomaram conhecimento, v.u. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 17. 2022/99.374 - Doutor RODRIGO DE AZEVEDO COSTA, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Ferraz de Vasconcelos. - Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. DIVERSOS 18. 2020/117.588 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício Judicial da 26ª Vara Criminal da Capital. - Referendaram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 19. Nº 1000382-04.2021.8.26.0563 - APELAÇÃO – SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: José Pedro de Faria. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bento do Sapucaí. Advogado: Laurentino Lucio Filho - OAB 120.891/SP. - Retirado de pauta. 20. Nº 1001016-80.2021.8.26.0601 - APELAÇÃO – SOCORRO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Cybelar Comércio e Indústria Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Socorro. Advogadas: Josiani Salvador Gonçalves de Macedo - OAB 378.790/SP e Giovana Pasquotto - OAB 150.837/SP. - Deram provimento, v.u. 21. Nº 1001021-77.2020.8.26.0459 - APELAÇÃO – PITANGUEIRAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Apelantes: S. L. T., M. T. D. T., J. I. T., L. C. T. Apelado: O. de R. de I. e A. Da C. De P. Advogados: Rafael da Costa Silva - OAB 444.238/SP, Juliano Bortoloti - OAB 184.734/SP e Diego Henrique Rossaneis - OAB 346.929/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. 22. Nº 1001955-26.2019.8.26.0538 - APELAÇÃO – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Sílvia Maria Fiorini Geurkink. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras Advogados: Thiago Zanata Gonzalez - OAB 184.876/SP e Dirceu Francisco Gonzalez - OAB 22.341/SP. - Deram provimento, v.u. 23. Nº 1020846-73.2021.8.26.0361 - APELAÇÃO – MOGI DAS CRUZES – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Paulo Feitosa de Lima. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes. Advogados: Antonio Carlos Geremias - OAB 54.668/SP e Ricardo Augusto Geremias - OAB/SP 179.094. - Negaram provimento, v.u. 24. Nº 1015474-45.2020.8.26.0114/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CAMPINAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Maria José Maurício da Silva. Embargado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE **SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/10/2022, autorizou o que segue: RIO CLARO – suspensão do atendimento presencial e dos prazos dos processos físicos da Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e Juventude, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020: de 11 a 21/10/2022 – Execuções Criminais e Infância e Juventude de 19 a 21/10/2022 - Júri

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1004005-07.2021.8.26.0586; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1004005-07.2021.8.26.0586; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Roque; 2ª Vara; Dúvida; 1004005-07.2021.8.26.0586; Registro de Imóveis; Apelante: Maria de Lurdes Aparecida Trujillo Angiolucci; Advogada: Maria de Lurdes Aparecida Trujillo Angiolucci (OAB: 174634/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Roque; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1011556-33.2020.8.26.0114; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1011556-33.2020.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1011556-33.2020.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Treleoni Administração de Bens Ltda; Advogado: Angelo Jose Lumini (OAB: 79218/SP); Apelante: Angelo José Lumini; Advogado: Angelo Jose Lumini (OAB: 79218/SP); Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1011957-30.2022.8.26.0577; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1011957-30.2022.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1011957-30.2022.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Patricia Daniele Alves; Advogada: Patricia Daniele Alves (OAB: 264588/SP); Apelado: 2º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1084704-51.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1084704-51.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1084704-51.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Carlos Eduardo Manssur; Advogada: Elaine de Oliveira Santos (OAB: 155126/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1001862-21.2018.8.26.0337; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001862-21.2018.8.26.0337; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mairinque; 1ª Vara; Dúvida; 1001862-21.2018.8.26.0337; Registro de Imóveis; Apelante: Marco Antonio Paula Gonçalves de Oliveira; Advogado: Guilherme Henrique de Paulo Perez (OAB: 384813/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mairinque; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1011957-30.2022.8.26.0577; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1011957-30.2022.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1011957-30.2022.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Patricia Daniele Alves; Advogada: Patricia Daniele Alves (OAB: 264588/SP); Apelado: 2º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1004005-07.2021.8.26.0586; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1004005-07.2021.8.26.0586; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Roque; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1004005-07.2021.8.26.0586; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Maria de Lurdes Aparecida Trujillo Angiolucci; Advogada: Maria de Lurdes Aparecida Trujillo Angiolucci (OAB: 174634/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Roque

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1084704-51.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1084704-51.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1084704-51.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Carlos Eduardo Manssur; Advogada: Elaine de Oliveira Santos (OAB: 155126/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1001862-21.2018.8.26.0337; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001862-21.2018.8.26.0337; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Recurso Administrativo; Comarca: Mairinque; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001862-21.2018.8.26.0337; Assunto: Registro de Imóveis; Recorrente: Marco Antonio Paula Gonçalves de Oliveira; Advogado: Guilherme Henrique de Paulo Perez (OAB: 384813/SP); Recorrido: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mairinque

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1011556-33.2020.8.26.0114; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1011556-33.2020.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Campinas; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1011556-33.2020.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Treleoni Administração de Bens Ltda e outro; Advogado: Angelo Jose Lumini (OAB: 79218/SP); Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/10/2022, autorizou o que segue: RIO CLARO - suspensão do atendimento presencial e dos prazos dos processos físicos, no dia 14 de outubro de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020, nas seguintes Varas e Setores: 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal Vara da Fazenda Pública Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Setor Técnico de Psicologia e Serviço Social O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 13/10/2022, autorizou o que segue: JANDIRA - antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 15:00 horas, e suspensão dos prazos processuais dos processos físicos, no dia 13/10/2022, devendo ser observado observar as regras estabelecidas pelo Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 13/10/2022, autorizou o que segue: BARUERI (CEJUSC) – suspensão do atendimento presencial das 9 às 13 horas, no dia 20/10/2022, com suspensão dos prazos dos processos físicos na referida data

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1077270-11.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1077270-11.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1077270-11.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Antonio de Jesus Santana; Advogada: Patricia Helena Pomp de Toledo Menezes (OAB: 283585/SP); Reprtate: Andrea Tanan de Souza; Apelado: Daniel Rodrigues de Oliveira e outro; Advogado: Clay Ramos Meneses (OAB: 89357/SP); Apelado: 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1014553-84.2022.8.26.0577; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1014553-84.2022.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1014553-84.2022.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Joao Eduardo de Araujo Renda; Advogada: Rosana Zinsly Sampaio Camargo (OAB: 164591/SP); Advogado: Emanuel Zinsly Sampaio Camargo (OAB: 234280/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São José dos Campos

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/10/2022, autorizou o que segue: CAPITAL – FORO REGIONAL II – SANTO AMARO (prédio Adolfo Pinheiro) – suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 13/10/2022. SANTOS - CEJUSC - suspensão do atendimento presencial e dos prazos dos processos físicos de 13 a 19 de outubro de 2022, devendo-se observar as regras estabelecidas pelo Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação nº 1008858-31.2020.8.26.0348 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1008858-31.2020.8.26.0348 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mauá - Apelante: Cooperativa Habitacional dos Funcionários da Companhia Santista de Transportes Coletivos CSTC - Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca Mauá - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento à apelação e julgaram improcedente a dúvida, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS DÚVIDA JULGADA PREJUDICADA AO FUNDAMENTO DE NÃO CABIMENTO DA DÚVIDA INVERSA DÚVIDA INVERSA ADMITIDA NA JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA DESTE CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA E PREVISTA NO ITEM 39.1, DO CAPÍTULO XX, DO TOMO II, DAS NSCGJ NO MÉRITO, A EXIGÊNCIA É DESCABIDA NÃO APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 77 DA LEI 5.764/1971 À LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL VOLUNTÁRIA DAS COOPERATIVAS ARTIGOS 75 E 77 QUE NÃO FORAM, ADEMAIS, RECEPCIONADOS PELA NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL, PORQUANTO APLICÁVEIS APENAS À ENTÃO EXISTENTE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL NÃO VOLUNTÁRIA OU COATIVA, DE INICIATIVA DO ÓRGÃO EXECUTIVO FEDERAL, QUE NÃO SUBSISTE À LUZ DO DISPOSTO NO ARTIGO 5º, XVIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL RECURSO PROVIDO DÚVIDA IMPROCEDENTE. - Advs: Julio Cesar Lellis (OAB: 144972/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 18/10/2022, autorizou o que segue: JARDINÓPOLIS - suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 17/10/2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1014553-84.2022.8.26.0577; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1014553-84.2022.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1014553-84.2022.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Joao Eduardo de Araujo Renda; Advogada: Rosana Zinsly Sampaio Camargo (OAB: 164591/ SP); Advogado: Emanuel Zinsly Sampaio Camargo (OAB: 234280/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São José dos Campos; Ficam as partes intimadas para manifestaremse acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1077270-11.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1077270-11.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1077270-11.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Antonio de Jesus Santana; Advogada: Patricia Helena Pomp de Toledo Menezes (OAB: 283585/ SP); Reprtrate: Andrea Tanan de Souza; Interessada: Ana Cláudia Mota Rodrigues de Oliveira; Advogado: Clay Ramos Meneses (OAB: 89357/SP); Apelado: 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Interessado: Daniel Rodrigues de Oliveira; Advogado: Clay Ramos Meneses (OAB: 89357/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1002453-42.2021.8.26.0348; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1002453-42.2021.8.26.0348; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mauá; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1002453-42.2021.8.26.0348; Registro de Imóveis; Apelante: União Federal – Pru; Advogado: Alberto Magno Ribeiro Vargas (OAB: 6354/MS); Advogada: Iolaine Kisner Teixeira (OAB: 98003/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mauá; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1002453-42.2021.8.26.0348; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1002453-42.2021.8.26.0348; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mauá; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002453-42.2021.8.26.0348; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: União Federal – Pru; Advogado: Alberto Magno Ribeiro Vargas (OAB: 6354/MS); Advogada: Iolaine Kisner Teixeira (OAB: 98003/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mauá

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1002453-42.2021.8.26.0348; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1002453-42.2021.8.26.0348; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mauá; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002453-42.2021.8.26.0348; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: União Federal – Pru; Advogado: Alberto Magno Ribeiro Vargas (OAB: 6354/MS); Advogada: Iolaine Kisner Teixeira (OAB: 98003/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mauá

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1002453-42.2021.8.26.0348; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1002453-42.2021.8.26.0348; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mauá; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002453-42.2021.8.26.0348; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: União Federal – Pru; Advogado: Alberto Magno Ribeiro Vargas (OAB: 6354/MS); Advogada: Iolaine Kisner Teixeira (OAB: 98003/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mauá

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 18/10/2022 01. Nº 2022/108.727 – ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, no critério do merecimento. – Autorizaram, v.u. 02. Nº 2022/108.729 – ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 02 (dois) cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau. – Autorizaram, v.u.03. Nº 2022/7.589 – EXPEDIENTE referente à convocação da Exma. Sra. Doutora TATIANA SAES VALVERDE ORMELEZE, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Mogi das Cruzes, para prestar serviços junto à Presidência da Seção de Direito Privado, no período de 13 de outubro de 2022 a 19 de dezembro de 2023, com prejuízo de sua vara, em substituição à Exma. Sra. Doutora Maria Gabriela Riscalí Tojeira, Juíza de Direito Titular II da 14ª Vara Criminal da Capital. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u. 04. Nº 2011/109.946 – OFÍCIO do Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, Presidente deste Tribunal de Justiça, propondo, com fulcro na Resolução nº 478/2008, a denominação “ESPAÇO DESEMBARGADOR JOSÉ SANTANA” ao espaço localizado no 32º andar, ao lado da sala de refeições dos E. Desembargadores do GADE MMDC, em homenagem ao D. Desembargador, falecido em 04/10/2022. – Deferiram, v.u. 05. 2013/174.390 - EDITAL para Juízes(as) de Direito atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 4ª Região Administrativa – Campinas (edital nº 35/2022). - Reconduziram a Doutora LUCIANA NETTO RIGONI como Coordenadora da Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 4ª Região Administrativa – Campinas, a Doutora PATRÍCIA CAYRES MARIOTTI CAPPI, o Doutor GABRIEL BALDI DE CARVALHO e o Doutor LEONARDO DELFINO como auxiliares da referida Unidade, todos com prejuízo das funções originais; bem como reconduziram as Doutoradas ÉRIKA CHRISTINA DE LACERDA BRANDÃO RASKIN, DANIELA MIE MURATA e CAMILA CORBUCCI MONTI MANZANO como suplentes, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 06. 2014/109.511 - EDITAL para Juízes(as) de Direito atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 2ª Região Administrativa – Araçatuba (edital nº 36/2022). - Reconduziram o Doutor HENRIQUE DE CASTILHO JACINTO, como Coordenador da Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 2ª Região Administrativa – Araçatuba, e os Doutores ALCIDES LOURENÇO CABRAL FILHO e FERNANDO BALDI MARCHETTI como auxiliares da referida Unidade, todos sem prejuízo de suas funções, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. DÚVIDA REGISTRÁRIA 07. Nº 1042344-93.2021.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A. Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. - Negaram provimento, com observação, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

PAUTA PARA A 42ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A 42ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2019/39.975 – OFÍCIO do Doutor BRUNO PAES STRAFORINI, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Barueri, solicitando autorização para afixação de placa alusiva a entrega do prédio e inauguração do CEJUSC da referida Comarca, no dia 20/10/2022. 02. Nº 2020/11.911 (SJ) – PROPOSTA apresentada pelo Exmo. Sr. Des. ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA, Presidente da Seção de Direito Privado, em cumprimento ao artigo 7º, parágrafo único, da Resolução nº 542/2011, de manutenção da exclusão dos dados estatísticos do E. Desembargador João Batista de Amorim Vilhena Nunes, da 17ª Câmara de Direito Privado, por mais 06 (seis) meses. 03. Nº 2022/46.121 – EXPEDIENTE de interesse do Doutor ALEXANDRE FELIX DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lins, referente à compensação de feitos. 04. Nº 2022/99.356 (SGP 1.3.2) – MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura do Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de Itaquaquecetuba. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES / INSTALAÇÃO 05. Nº 2013/195.568 - Doutora RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba, acumulando a Vara da Comarca de Nazaré Paulista - Juíza Coordenadora; 06. Nº 2014/8.796 - Doutora RENATA DOS SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cajamar - Juíza Coordenadora. 07. 2011/88.101 - OFÍCIO solicitando formalmente a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Rancharia. DOCÊNCIA 08. 2004/1.928 - Doutor FÁBIO AGUIAR MUNHOZ SOARES, Juiz de Direito Titular I da 17ª Vara Criminal da Capital; 09. 2006/2.200 - Doutora MARTA RODRIGUES MAFFEIS, Juíza de Direito da 1ª Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão Preto; 10. 2011/18.261 - Doutor HEVERTON RODRIGUES GOULART, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penápolis; 11. 2013/134.843 - Doutor MARCUS VINICIUS BACCHIEGA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu; 12. 2016/143.892 – Doutor JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá; 13. 2019/44.177 - Doutor RODRIGO PINATI DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cubatão. AUXÍLIO-SENTENÇA 14. 2010/132.194; 15. 2017/60.979; 16. 2022/96.256. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 17. 2003/1.210 - Doutor LEANDRO JORGE BITTENCOURT CANO, Juiz de Direito da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Guarulhos. DIVERSOS 18. 2006/623 - OFÍCIO da Doutora JULIANA IBRAHIM GUIRAO KAPOR, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Hortolândia, solicitando a exclusão da atuação da referida Vara junto ao Serviço de Execução Fiscal daquela Comarca. 19. 2020/100.894 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Jaboticabal. 20. 2022/102.903 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Polícia Judiciária da Comarca de Araçatuba. 21. 2019/19.082 (DICOGE 1.1) - OFÍCIO do Doutor FRANCISCO MÁRCIO RIBAS solicitando sua dispensa da Banca Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 22. Nº 1001927-51.2020.8.26.0238 - APELAÇÃO – IBIÚNA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Iuquim Elias Filho e Valdir Salles Trighetes. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibiúna. Advogado: Iuquim Elias Filho - OAB 70.435/SP. 23. Nº 1036594-21.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Maximino Teixeira Alves. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogada: Angela de Sousa Mileo - OAB 215.705/SP. 24. Nº 1050448-82.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Celso Fernandes. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Gustavo Gomes dos Santos - OAB 449.237/SP. 25. Nº 1009915-49.2021.8.26.0510 - APELAÇÃO – RIO CLARO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Apelantes: Gisele Regina Pezzonia da Silva e Gilberto Gonçalves da Silva. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro. Interessado: Espólio de Nelson de Campos Leite. Advogado(as): Antonio Celso Pereira Sampaio - OAB 270.784/ SP, Alex Sandro da Silva - OAB 254.225/SP, Priscilla Sobhie - OAB/SP 424.683/SP e Carla Bruno Corrêa - OAB 154.043/RJ.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICAM aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias

COMUNICADO CONJUNTO Nº 633/2022

COMUNICADO CONJUNTO Nº 633/2022 (Processo nº 2021/114001) A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que, no período de 24 a 26 de outubro de 2022, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público das 1ª a 5ª Varas Cíveis da Comarca de Praia Grande, em virtude da realização de treinamento para

implantação da UPJ – Unidade de Processamento Judicial. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências designadas.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 19/10/2022, autorizou o que segue: CAPITAL - FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA - antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 15:00h, e suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 19/10/2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. MAUÁ (Anexo Fiscal e CEJUSC - Prédio II) - suspensão do atendimento presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 21/10/2022, devendo ser observado o Comunicado 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - 1002793-23.2022.8.26.0292; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1002793-23.2022.8.26.0292; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Jacareí; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1002793-23.2022.8.26.0292; Registro de Imóveis; Apelante: Luiz Antonio Massari; Advogado: Pedro Luiz dos Santos (OAB: 131112/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jacareí; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - 1006694-82.2021.8.26.0114; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1006694-82.2021.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1006694-82.2021.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Edmur Ghirotto Penna; Advogado: Bruno Martins Lucas (OAB: 307887/SP); Advogada: Liliana Lopes Trigo (OAB: 265374/SP); Advogada: Tatiana Sagula Machado Dias (OAB: 330566/SP); Advogada: Victória Garcia Nunes Rosa (OAB: 452536/SP); Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.1 - 1002793-23.2022.8.26.0292; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1002793-23.2022.8.26.0292; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Jacareí; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002793-23.2022.8.26.0292; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Luiz Antonio Massari; Advogado: Pedro Luiz dos Santos (OAB: 131112/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jacareí

SEMA 1.1 - 1006694-82.2021.8.26.0114; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1006694-82.2021.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Campinas; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1006694-82.2021.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Edmur Ghirotto Penna; Advogado: Bruno Martins Lucas (OAB: 307887/SP); Advogada: Liliana Lopes Trigo (OAB: 265374/SP); Advogada: Tatiana Sagula Machado Dias (OAB: 330566/SP); Advogada: Victória Garcia Nunes Rosa (OAB: 452536/SP); Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

SEMA 1.1 - 0005917-98.2015.8.26.0543; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

0005917-98.2015.8.26.0543; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Santa Isabel; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 0005917-98.2015.8.26.0543; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Joao Marcondes de Souza; Advogado: Miguel Jose da Silva (OAB: 120449/SP); Advogada: Camila Alves da Silva (OAB: 313036/SP); Apelada: Rita de Cassia Ribeiro Leal; Advogada: Elaine Célico (OAB: 201004/SP); Advogado: Flavio Rodrigues de Oliveira Pereira (OAB: 216285/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel

RESULTADO DA 42ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 20/10/2022 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2019/39.975 – OFÍCIO do Doutor BRUNO PAES STRAFORINI, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Barueri, solicitando autorização para afixação de placa alusiva a entrega do prédio e inauguração do CEJUSC da referida Comarca, no dia 20/10/2022. - Autorizaram, v.u. 02. Nº 2020/11.911 (SJ) – PROPOSTA apresentada pelo Exmo. Sr. Des. ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA, Presidente da Seção de Direito Privado, em cumprimento ao artigo 7º, parágrafo único, da Resolução nº 542/2011, de manutenção da exclusão dos dados estatísticos do E. Desembargador João Batista de Amorim Vilhena Nunes, da 17ª Câmara de Direito Privado, por mais 06 (seis) meses. - Aprovaram a proposta do Desembargador ARTUR CÉSAR BERETTA DA SILVEIRA, v.u. 03. Nº 2022/46.121 – EXPEDIENTE de interesse do Doutor ALEXANDRE FELIX DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lins, referente à compensação de feitos. - Deferiram nos termos do parecer da Assessoria da Presidência, v.u. 04. Nº 2022/99.356 (SGP 1.3.2) – MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura do Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de Itaquaquecetuba. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES / INSTALAÇÃO 05. Nº 2013/195.568 - Doutora RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba, acumulando a Vara da Comarca de Nazaré Paulista - Juíza Coordenadora; 06. Nº 2014/8.796 - Doutor RENATO DOS SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cajamar - Juiz Coordenador. - Aprovaram as indicações, v. u. 07. 2011/88.101 - OFÍCIO solicitando formalmente a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Rancharia. - Aprovaram a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos, v. u. DOCÊNCIA 08. 2004/1.928 - Doutor FÁBIO AGUIAR MUNHOZ SOARES, Juiz de Direito Titular I da 17ª Vara Criminal da Capital; 09. 2006/2.200 - Doutora MARTA RODRIGUES MAFFEIS, Juíza de Direito da 1ª Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão Preto; 10. 2011/18.261 - Doutor HEVERTON RODRIGUES GOULART, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penápolis; 11. 2013/134.843 - Doutor MARCUS VINICIUS BACCHIEGA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu; 12. 2016/143.892 – Doutor JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá; 13. 2019/44.177 - Doutor RODRIGO PINATI DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cubatão. - Tomaram conhecimento, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA 14. 2010/132.194; 15. 2017/60.979; 16. 2022/96.256. - Deferiram, v.u. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 17. 2003/1.210 - Doutor LEANDRO JORGE BITTENCOURT CANO, Juiz de Direito da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Guarulhos. - Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u DIVERSOS 18. 2006/623 - OFÍCIO da Doutora JULIANA IBRAHIM GUIRAO KAPOR, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Hortolândia, solicitando a exclusão da atuação da referida Vara junto ao Serviço de Execução Fiscal daquela Comarca. - Indeferiram, v.u. 19. 2020/100.894 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Jaboticabal. - Referendaram, v.u. 20. 2022/102.903 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Polícia Judiciária da Comarca de Araçatuba. - Referendaram, v.u. 21. 2019/19.082 (DICOGE 1.1) - OFÍCIO do Doutor FRANCISCO MÁRCIO RIBAS solicitando sua dispensa da Banca Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos do disposto no artigo 3º do Provimento CSM nº 612/98 c.c. artigo 1º, § 2º da Resolução CNJ nº 81/2009, com proposta de aprovação da indicação, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 22. Nº 1001927-51.2020.8.26.0238 - APELAÇÃO – IBIÚNA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Iuquim Elias Filho e Valdir Salles Trighetas. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibiúna. Advogado: Iuquim Elias Filho - OAB 70.435/SP. - Negaram provimento, com observação, v.u. 23. Nº 1036594-21.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Maximino Teixeira Alves. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogada: Angela

de Sousa Mileo - OAB 215.705/SP. - Negaram provimento, v.u. 24. Nº 1050448-82.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Celso Fernandes. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Gustavo Gomes dos Santos - OAB 449.237/SP. - Negaram provimento, v.u. 25. Nº 1009915-49.2021.8.26.0510 - APELAÇÃO – RIO CLARO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Apelantes: Gisele Regina Pezzonia da Silva e Gilberto Gonçalves da Silva. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro. Interessado: Espólio de Nelson de Campos Leite. Advogado(as): Antonio Celso Pereira Sampaio - OAB 270.784/ SP, Alex Sandro da Silva - OAB 254.225/SP, Priscila Sobhie - OAB/SP 424.683/SP e Carla Bruno Corrêa - OAB 154.043/RJ. - Negaram provimento, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/10/2022, autorizou o que segue: RIO CLARO – Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude - suspensão do atendimento presencial e dos prazos dos processos físicos no período de 24 a 27 de outubro de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1000476-36.2021.8.26.0341 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1000476-36.2021.8.26.0341 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Maracaí - Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart) - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracaí - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram parcial provimento ao recurso, a fim de afastar a condenação da apelante ao pagamento de custas, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS DESAPROPRIAÇÃO RODOVIA EM IMÓVEL RURAL AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE ÁREA DESAPROPRIADA GEORREFERENCIADA NECESSIDADE DE CERTIFICAÇÃO PELO INCRA, DA INSCRIÇÃO JUNTO AO CAR E DE APRESENTAÇÃO DE CCIR ÓBICE REGISTRAL MANTIDO PAGAMENTO DE CUSTAS, ENTRETANTO, QUE É INDEVIDO PROVIMENTO PARCIAL DA APELAÇÃO. - Advs: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/ SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1001397-57.2020.8.26.0655 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1001397-57.2020.8.26.0655 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Várzea Paulista - Apelante: Taís Cristina Marcon Pereira - Apelante: Marcio Pereira - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento à apelação e julgaram improcedente a dúvida, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESPECIALIDADE OBJETIVA CUMPRIDA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE IDENTIFICA O IMÓVEL VENDIDO TAL COMO ELE ESTÁ DESCRITO NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA - NÃO É SUFICIENTE, PARA IMPEDIR O REGISTRO STRICTO SENSU, A DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES DO IMÓVEL TRAZIDAS PELO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E PELA MATRÍCULA - IMÓVEL URBANO QUE PODERIA ESTAR DESCRITO APENAS COM REFERÊNCIA À MATRÍCULA (ARTIGO 2º, CAPUT, DA LEI Nº 7.433/1985 C.C. ART. 225, §§1º E 2º, DA LEI Nº 6.015/1973) - DÚVIDA IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO. - Advs: Thiago Leal de Paula (OAB: 195266/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1001430-88.2021.8.26.0048 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1001430-88.2021.8.26.0048 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Atibaia - Apelante: Imobiliária Del Giglio Ltda - Em Liquidação - Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DÚVIDA SUSCITADA NOS TERMOS DO ITEM 310.3 DO CAPÍTULO XX DO TOMO II DAS NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - ESCRITURA PÚBLICA DE MAIS DE QUARENTA ANOS - INEXATIDÕES QUE NÃO BASTAM PARA INDEFERIR REGISTRO STRICTO SENSU BASEADO NESSE TÍTULO - INEXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO JURISDICIONAL DA FALSIDADE - IMPOSSIBILIDADE DE NEGAR FÉ A INSTRUMENTO PÚBLICO, NESTA ESFERA ADMINISTRATIVA - ADMISSIBILIDADE DO REGISTRO PRETENDIDO - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: William Tullio Simi (OAB: 118776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1002174-78.2021.8.26.0664 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1002174-78.2021.8.26.0664 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Votuporanga - Apelante: Adriana Valdambri Correa Hurtado - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga - Apelado: Ministério Público do Estado de São Paulo - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - FALECIMENTO DA PROMITENTE VENDEDORA - CUMPRIMENTO DO COMPROMISSO MEDIANTE ADJUDICAÇÃO EM AUTOS DE ARROLAMENTO - FORMA QUE NÃO DESCARACTERIZA A NATUREZA INTER

VIVOS DA TRANSFERÊNCIA - INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO POR ATO ONEROSO, ENTRE VIVOS ("ITBI") - ÓBICE AFASTADO - APELAÇÃO A QUE SE DÁ PROVIMENTO PARA, REFORMADA A SENTENÇA, PERMITIR O REGISTRO PRETENDIDO. - Advs: Bruna Nunes Carvalho (OAB: 399709/SP) - José Vieira da Costa Neto

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1003282-09.2020.8.26.0655 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1003282-09.2020.8.26.0655 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Várzea Paulista - Apelante: Neila Cristina Ferreira Alves Barbosa e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento à apelação e julgaram improcedente a dúvida, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - NÃO OCORRÊNCIA DE JULGAMENTO ULTRA PETITA - CORREGEDORIA PERMANENTE QUE TEM COMPETÊNCIA PARA ANALISAR AMPLAMENTE O TÍTULO APRESENTADO A REGISTRO - ESPECIALIDADE OBJETIVA CUMPRIDA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE IDENTIFICA O IMÓVEL VENDIDO TAL COMO ELE ESTÁ DESCRITO NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA - NÃO É SUFICIENTE, PARA IMPEDIR O REGISTRO STRICTO SENSU, A DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES DO IMÓVEL TRAZIDAS PELO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E PELA MATRÍCULA - IMÓVEL URBANO QUE PODERIA ESTAR DESCRITO APENAS COM REFERÊNCIA À MATRÍCULA (ARTIGO 2º, CAPUT, DA LEI Nº 7.433/1985 C.C. ART. 225, §§1º E 2º, DA LEI Nº 6.015/1973 - DÚVIDA IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO. - Advs: Thiago Leal de Paula (OAB: 195266/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1003550-63.2020.8.26.0655 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1003550-63.2020.8.26.0655 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Várzea Paulista - Apelante: Victor Cosmo da Silva - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento à apelação e julgaram improcedente a dúvida, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESPECIALIDADE OBJETIVA CUMPRIDA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE IDENTIFICA O IMÓVEL VENDIDO TAL COMO ELE ESTÁ DESCRITO NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA - NÃO É SUFICIENTE, PARA IMPEDIR O REGISTRO STRICTO SENSU, A DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES DO IMÓVEL TRAZIDAS PELO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E PELA MATRÍCULA - IMÓVEL URBANO QUE PODERIA ESTAR DESCRITO APENAS COM REFERÊNCIA À MATRÍCULA (ARTIGO 2º, CAPUT, DA LEI Nº 7.433/1985 C.C. ART. 225, §§1º E 2º, DA LEI Nº 6.015/1973 - DÚVIDA IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO. - Advs: Thiago Leal de Paula (OAB: 195266/SP)

CSM - Nº 1016983-74.2021.8.26.0114 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1016983-74.2021.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas - Apelante: Concessionaria do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A - Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-sp - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DE ÁREA RURAL - RODOVIA EM IMÓVEL RURAL - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE - CABIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO EM CUMPRIMENTO À LEI DE REGISTROS PÚBLICOS (ARTIGOS 176, §1º, 3 "A", 176, §§3º E 5º E 225, §3º) E AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP) - Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP) - Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP)

CSM - Nº 1021307-10.2021.8.26.0405 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1021307-10.2021.8.26.0405 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Osasco - Apelante: ADRIANA PEAGNO IOKOO. - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - FORMAL DE PARTILHA EXPEDIDO NOS AUTOS DE AÇÃO DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS - QUALIFICAÇÃO NEGATIVA - TÍTULO JUDICIAL QUE SE SUBMETE À QUALIFICAÇÃO REGISTRAL - BEM IMÓVEL QUE NÃO SE ENCONTRA EM NOME DO INVENTARIADO - OFENSA AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Milton Batista (OAB: 53581/SP) - Martin Ferreira Batista (OAB: 317562/SP)

0005917-98.2015.8.26.0543; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

0005917-98.2015.8.26.0543; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santa Isabel; 1ª Vara; Dúvida; 0005917-98.2015.8.26.0543; Registro de Imóveis; Apelante: Joao Marcondes de Souza; Advogado: Miguel Jose da Silva (OAB: 120449/SP); Advogada: Camila Alves da Silva (OAB: 313036/SP); Apelada: Rita de Cassia Ribeiro Leal; Advogada: Elaine Célico (OAB:

201004/SP); Advogado: Flavio Rodrigues de Oliveira Pereira (OAB: 216285/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - COMUNICADO Nº 174/2022

COMUNICA que permanece inalterado o feriado do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira)

COMUNICADO Nº 174/2022 A Egrégia PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA que permanece inalterado o feriado do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público, estabelecido pelo Provimento CSM nº 2.641/2021.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/10/2022, autorizou o que segue: FRANCISCO MORATO – CEJUSC E SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos dos processos físicos nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2022, devendo ser observado o Comunicado 1.351/2020 nestas datas.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 26/10/2022, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. Processos Novos Nº 2008/53.461 - OPÇÃO do Desembargador FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI pela 7ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Luis Mario Galbetti. Nº 2022/1.370 - PERMUTA solicitada pelos Desembargadores RICARDO CARDOZO DE MELLO TUCUNDUVA, com assento na 6ª Câmara de Direito Criminal para a 17ª Câmara de Direito Privado, AIRTON VIEIRA, com assento na 2ª Câmara de Direito Criminal para a 6ª Câmara de Direito Criminal, e LAERTE MARRONE DE CASTRO SAMPAIO, com assento na 17ª Câmara de Direito Privado para a 2ª Câmara de Direito Criminal, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022. Nº 2022/98.408 - OFÍCIO da Desembargadora MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, indicando, nos termos da Resolução nº 567/2012, os(as) Desembargadores(as) das Seções de Direito Privado, Público e Criminal, em lista tríplice, para comporem a referida

Comissão. Nº 2021/6.797 (DICOGE 2) - MINUTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a inclusão na Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul a competência para processamento e julgamento dos feitos do Juizado Especial Criminal, sem redistribuição do acervo. Nº 2019/19.082 (DICOGE 1.1) - OFÍCIO do Doutor FRANCISCO MÁRCIO RIBAS, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, solicitando sua dispensa da Banca Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - CSM

PAUTA PARA A 43ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) DOCÊNCIA 01. Nº 1994/309

SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A 43ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) DOCÊNCIA 01. Nº 1994/309 - Desembargador GILSON DELGADO MIRANDA; 02. Nº 1996/84 – Desembargador JOSÉ DAMIÃO PINHEIRO MACHADO COGAN. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES 03. Nº 2011/81.945 - Doutores ALCIDES LOURENÇO CABRAL FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, e ROBERTO SOARES LEITE, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal, ambos da Comarca de Araçatuba - Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente. AUXÍLIO-SENTENÇA 4. 2010/68.154; 5. 2011/83.204; 6. 2017/235.024; 7. 2022/109.811. DIVERSO 8. 2014/95.984 - EDITAL para Juízes(as) de Direito atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 9ª Região Administrativa – São José dos Campos (edital nº 40/2022). DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 9. Nº 1000707-95.2021.8.26.0589 - APELAÇÃO – SÃO SIMÃO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: International Paper do Brasil Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Simão. Advogados: Antonio Pancrácio Junior - OAB 30.539/SP, Roberto Felício Fernandes Rezende - OAB 96.181/SP, Marcelo Donizeti Simplicio - OAB 100.284/SP, Gabriel Ramos Paschoaletto - OAB 319.624/SP e Jean Hebertti Oliveira Dutra - OAB 364.139/SP. 10. Nº 1005090-16.2020.8.26.0278 - APELAÇÃO – ITAQUAQUECETUBA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Roseane Alves Andrade, Josivaldo Alves dos Santos e Wesley Alves Andrade. Apelado: Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba. Advogados: Hélio Nunes da Silva - OAB 392.566/SP e Paulo Eduardo Rodrigues dos Passos - OAB 396.836/SP. 11. Nº 1005092-83.2020.8.26.0278 - APELAÇÃO – ITAQUAQUECETUBA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Wesley Alves Andrade. Apelado: Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba. Advogados: Hélio Nunes da Silva - OAB 392.566/SP e Paulo Eduardo Rodrigues dos Passos - OAB 396.836/SP. 12. Nº 1011570-88.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Jandira Mendes de Souza Sanchetta, Gilma Mendes de Souza, Joarez de Souza e José Aparecido de Souza. Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Renor Oliver Filho - OAB 254.673/SP. 13. Nº 1021335-72.2021.8.26.0309 - APELAÇÃO – JUNDIAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Nicaa Empreendimentos e Administração de Bens Ltda. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. Advogado(a): João Carlos Hutter - OAB 175.887/SP, Deny Torres dos Santos - OAB 363.454/SP e Juliana Lopes Gandra - OAB 394.981/SP. 14. Nº 1026118-04.2021.8.26.0602 - APELAÇÃO – SOROCABA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Olga Aparecida dos Santos. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba. Advogada: Zenia Celene Sampaio Rocha - OAB 60.619/SP. 15. Nº 1094049-75.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Luci Tsumura. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. 16. Nº 1109991-50.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Maria Célia Tardin da Silva. Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da

Capital. Advogadas: Edimara Lourdes Bergamasco - OAB 106.762/SP e Elizabeth Ribeiro da Costa - OAB 106.763/SP

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 0004027-07.2019.8.26.0278 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 0004027-07.2019.8.26.0278 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itaquaquecetuba - Apelante: Maria Aparecida Caires Lima - Apelante: Irene Caires Lima - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - ALIENAÇÃO FORÇADA - INDISPONIBILIDADE DOS BENS DA EXECUTADA DESPROVIDA DE FORÇA PARA OBSTACULIZAR A ALIENAÇÃO FORÇADA DO BEM IMÓVEL E SEU RESPECTIVO REGISTRO - APELAÇÃO A QUE SE DÁ PROVIMENTO, AFASTADO O ÔBICE REGISTRAL E REFORMADA A SENTENÇA. - Advs: Eduardo George da Costa (OAB: 147790/SP) - Elizeth Marcia de Godoy Alvares (OAB: 101580/SP) - Milton Megaron de Godoy Chapina (OAB: 312133/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1000378-61.2022.8.26.0100 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1000378-61.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Maria Sueli Conti Misiti - Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - FORMAL DE PARTILHA - SUPOSTA OFENSA AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA NÃO CONFIGURADA - IMÓVEL QUE SOFREU PEQUENO DESFALQUE - PARTILHA DO TODO REMANESCENTE - POSSIBILIDADE DE VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE QUANTITATIVA E QUALITATIVA - ÔBICE AFASTADO - APELAÇÃO PROVIDA. - Advs: Suely Uyeta (OAB: 114807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1000858-42.2022.8.26.0099 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1000858-42.2022.8.26.0099 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Bragança Paulista - Apelante: Agropecuaria e Empreendimentos Frias Gallardo S/S Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - VIOLAÇÃO AO RITO PROCEDIMENTAL ESTABELECIDO EM LEI, POR OFENSA AO DIREITO DE IMPUGNAÇÃO CONSISTENTE NO DESRESPEITO AO PRAZO DE 15 DIAS SUBSEQUENTE À NOTIFICAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 198, § 1º, III, DA LEI Nº 6.015/1973 - NULIDADE DO PROCEDIMENTO POR VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA - RECURSO PROVIDO. - Advs: Tamires Daiane Marukawa de Oliveira (OAB: 367837/SP)

CSM - Nº 1001285-94.2019.8.26.0438 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1001285-94.2019.8.26.0438 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Penápolis - Apelante: Domingos Clemente Guerreiro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento à apelação para, afastado o óbice, deferir a lavratura do registro stricto sensu, como rogado, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - TÍTULO JUDICIAL - ARREMATACÃO EM EXECUÇÃO FORÇADA - FRAÇÃO IDEAL - GEORREFERENCIAMENTO QUE JÁ ERA OBRIGATÓRIO PARA O TODO DO IMÓVEL - REGISTRO DA TRANSMISSÃO COATIVA PARCIAL QUE, TODAVIA, NÃO DEPENDE DA INSERÇÃO DE DESCRIÇÃO GEORREFERENCIADA - INTELIGÊNCIA DOS §§ 3º-5º DO ARTIGO 176 DA LEI Nº 6.015/1973, DO INCISO II DO § 2º DO DECRETO Nº 4.449/2002, E DO ITEM 10.1 DO CAP. XX DO TOMO II DAS NSCGJ - APELAÇÃO A QUE SE DÁ PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E AFASTAR O ÓBICE. - Advs: Marcelo Lima de Paula (OAB: 114530/SP)

CSM - Nº 1002106-04.2021.8.26.0576/50000 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1002106-04.2021.8.26.0576/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São José do Rio Preto - Embargte: DHIJO-EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Embargdo: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos. V. U. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015 INEXISTENTES. PREQUESTIONAMENTO QUE NÃO DISPENSA A PRESENÇA DE VÍCIO NO ACÓRDÃO. EMBARGOS REJEITADOS. - Advs: Dhiany Aparecida Ribeiro Luchetti - Glauber Gubolin Sanfelice (OAB: 164178/SP) - Cleber Pomaro de Marchi (OAB: 206089/SP)

CSM - Nº 1003892-87.2016.8.26.0114 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1003892-87.2016.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas - Apelante: José Carlos Spanholetto - Apelado: Quarto Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Campinas - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento à apelação e anularam o procedimento de dúvida ab initio, v. u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE DIVISÃO DE IMÓVEL - REGISTRO OBSTADO - DÚVIDA SUSCITADA - AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS INCUMBE EXAMINAR E QUALIFICAR O TÍTULO QUE LHE É APRESENTADO PARA REGISTRO E, CASO O CONSIDERE INAPTO A TANTO, É SEU DEVER INDICAR EM NOTA DEVOLUTIVA AS RAZÕES DA RECUSA - IMPOSSIBILIDADE DE SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA COM APRESENTAÇÃO DE ÓBICES HIPOTÉTICOS, CONDICIONADOS A CENÁRIOS DIVERSOS - NULIDADE CONFIGURADA - APELAÇÃO PROVIDA, COM DETERMINAÇÃO. - Advs: Jaqueline Cristian Furtado Segatti Andrade (OAB: 208773/SP) - Susy Lara Furtado Segatti (OAB: 275059/SP)

CSM - Nº 1014029-24.2021.8.26.0577 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1014029-24.2021.8.26.0577 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José dos Campos - Apelante: Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia - Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de São José dos Campos - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS. CARTA DE SENTENÇA - RECUSA DO OFICIAL COM FUNDAMENTO NA IRREGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DO ITBI - DEVER DE FISCALIZAÇÃO DO OFICIAL DE REGISTRO QUE SE LIMITA À EXISTÊNCIA DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO, BEM COMO DA RAZOABILIDADE DA BASE DE CÁLCULO - IMPOSSIBILIDADE DE RECUSA AO REGISTRO DA CARTA DE SENTENÇA - DÚVIDA IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO. - Advs: Paulo Luiz Capucho Magalhães Barbosa (OAB: 389313/SP)

CSM - Nº 1024054-02.2021.8.26.0576 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1024054-02.2021.8.26.0576 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José do Rio Preto - Apelante: R.M.A. Empresa Simples de Crédito Eirelli - Apelado: Segundo Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São José do Rio Preto - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - IRRESIGNAÇÃO PARCIAL - INSURGÊNCIA EM RELAÇÃO A APENAS UM DOS ÓBICES APRESENTADOS PELO REGISTRADOR - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Marcus de Abreu Ismael (OAB: 140591/SP)

CSM - Nº 1095809-59.2021.8.26.0100 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1095809-59.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Joao Vilcan - Apelado: Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Não conheceram do recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CERTIDÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, EXTRAÍDA DE MICROFILME DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, REJEITADA PARA REGISTRO NO FÓLIO REAL - ÓBICE TAMBÉM QUANTO À OMISSÃO DO ESTADO CIVIL DO ADQUIRENTE DO IMÓVEL. RECORRENTE QUE AFIRMA SER POSSÍVEL SUPRIR O ÓBICE QUANTO AO ESTADO CIVIL MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO, A QUAL, TODAVIA, NÃO APRESENTOU. RECONHECIMENTO DE QUE O ÓBICE ERA PERTINENTE. CONCORDÂNCIA PARCIAL COM A EXIGÊNCIA QUE PREJUDICA O RECURSO. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Joao Vilcan (OAB: 50937/SP)

1000290-89.2022.8.26.0563; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000290-89.2022.8.26.0563; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Bento do Sapucaí; Vara Única; Dúvida; 1000290-89.2022.8.26.0563; Registro de Imóveis; Apelante: José Carlos Ferreira de Vasconcellos; Advogado: José Carlos Ferreira de Vasconcellos (OAB: 208572/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bento do Sapucaí; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1002480-36.2022.8.26.0624; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1002480-36.2022.8.26.0624; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Tatuí; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002480-36.2022.8.26.0624; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária Rodovias Integradas do Oeste - SP (SPVias); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tatuí

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1000290-89.2022.8.26.0563; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000290-89.2022.8.26.0563; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Bento do Sapucaí; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000290-89.2022.8.26.0563; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: José Carlos Ferreira de Vasconcellos; Advogado: José Carlos Ferreira de Vasconcellos (OAB: 208572/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bento do Sapucaí

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 25/10/2022, autorizou o que segue: ITAQUAQUECETUBA - suspensão do atendimento presencial e dos prazos dos processos físicos nos 1º, 2º e 3º Ofícios Cíveis, Distribuidor, Central de Mandados e Serviço Anexo das Fazendas, do dia 25/10/2022 ao dia 1º/11/2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020 no período.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - DÚVIDA Nº 1003007-96.2021.8.26.0664 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

DÚVIDA Nº 1003007-96.2021.8.26.0664 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Votuporanga - Apelante: Paulo Márcio Silva Davanço - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga - Natureza: Agravo contra Despacho Denegatório de Recurso Especial Processo n. 1003007-96.2021.8.26.0664 Agravante: Paulo Márcio Silva Davanço Agravado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga Não conhecido o recurso especial interposto contra acórdão proferido pelo Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento à apelação, Paulo Márcio Silva Davanço interpôs agravo contra despacho denegatório de recurso especial. Sem contraminuta (fl. 213), a Procuradoria-Geral de Justiça manifestou-se contrária ao provimento do agravo (fl. 218/220). A despeito dos argumentos expendidos pelo agravante, mantenho a decisão agravada pelos fundamentos então expostos. Subam os autos ao E. Superior Tribunal de Justiça, com as homenagens desta Corte de Justiça. Intimem-se. - Magistrado(a) Ricardo Anafe, Presidente do Tribunal de Justiça - Advs: Jaime Rocha Lima Junior (OAB: 313903/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

RESULTADO DA 43ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA 43ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 26/10/2022 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) DOCÊNCIA 01. Nº 1994/309 - Desembargador GILSON DELGADO MIRANDA; 02. Nº 1996/84 – Desembargador JOSÉ DAMIÃO PINHEIRO MACHADO COGAN. - Tomaram conhecimento, v.u.NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES 03. Nº 2011/81.945 - Doutores ALCIDES LOURENÇO CABRAL FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, e ROBERTO SOARES LEITE, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal, ambos da Comarca de Araçatuba - Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente. - Aprovaram as indicações, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA 4. 2010/68.154; 5. 2011/83.204; 6. 2017/235.024; 7. 2022/109.811. – Deferiram, v.u. DIVERSO 8. 2014/95.984 - EDITAL para Juízes(as) de Direito atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 9ª Região Administrativa – São José dos Campos (edital nº 40/2022). - Reconduziram o Doutor CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA, como Coordenador da Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 9ª Região Administrativa – São José dos Campos, a Doutora SUELI ZERAIK DE OLIVEIRA ARMANI e o Doutor LUIZ GUILHERME CURSINO como auxiliares da referida Unidade, todos sem prejuízo de suas funções, bem como reconduziram o Doutor JOSÉ LOUREIRO SOBRINHO e a Doutora FERNANDA AMBROGI como suplentes, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 9. Nº 1000707-95.2021.8.26.0589 - APELAÇÃO – SÃO SIMÃO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: International Paper do Brasil Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Simão. Advogados: Antonio Pancrácio Junior - OAB 30.539/SP, Roberto Felício Fernandes Rezende - OAB 96.181/SP, Marcelo Donizeti Simplicio - OAB 100.284/SP, Gabriel Ramos Paschoaletto - OAB 319.624/SP e Jean Hebertti Oliveira Dutra - OAB 364.139/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. 10. Nº 1005090-16.2020.8.26.0278 - APELAÇÃO – ITAQUAQUECETUBA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Roseane Alves Andrade, Josivaldo Alves dos Santos e Wesley Alves Andrade. Apelado: Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba. Advogados: Hélio Nunes da Silva - OAB 392.566/SP e Paulo Eduardo Rodrigues dos Passos - OAB 396.836/SP. – Retirado de pauta. 11. Nº 1005092-83.2020.8.26.0278 - APELAÇÃO – ITAQUAQUECETUBA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Wesley Alves Andrade. Apelado: Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba. Advogados: Hélio Nunes da Silva - OAB 392.566/SP e Paulo Eduardo Rodrigues dos Passos - OAB 396.836/SP. – Retirado de pauta. 12. Nº 1011570-88.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Jandira Mendes de Souza Sanchetta, Gilma Mendes de Souza, Joarez de Souza e José Aparecido de Souza. Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Renor Oliver Filho - OAB 254.673/SP. - Negaram provimento, v.u. 13. Nº 1021335-72.2021.8.26.0309 - APELAÇÃO – JUNDIAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Nicaa Empreendimentos e Administração de Bens Ltda. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. Advogado(a): João Carlos Hutter - OAB 175.887/SP, Deny Torres dos Santos - OAB 363.454/SP e Juliana Lopes Gandra - OAB 394.981/SP. - Negaram provimento, v.u. 14. Nº 1026118-04.2021.8.26.0602 - APELAÇÃO – SOROCABA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Olga Aparecida dos Santos. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba. Advogada: Zenia Celene Sampaio Rocha - OAB 60.619/SP. - Negaram provimento, v.u. 15. Nº 1094049-75.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Luci Tsumura. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. – Não conheceram, v.u. 16. Nº 1109991-50.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Maria Célia Tardin da

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 26/10/2022 01. Nº 2020/124.538 e conexo – AGRAVO INTERNO de interesse de magistrado. - I – Indeferiram o pedido de adiamento do julgamento por uma sessão, v.u. II – Indeferiram o pedido de sustentação oral, v.u. III – Negaram provimento ao agravo, v.u. ADOGADOS: Edson Edmir Velho - OAB/SP nº 124.530; Mauricio Cristiano Carvalho da Fonseca Velho - OAB/SP nº 207.427; Jose Cretella Neto – OAB/SP nº 139.472; Acácio Fernando Jose - OAB/SP nº 314.267; Celso Cândido Filho - OAB/SP nº 197.336 e Arthur Migliari Júnior - OAB/SP nº 397.349. 02. Nº 0001068-87.2022.2.00.0826 – RECURSO em expediente administrativo. - Negaram provimento ao recurso, v.u. 03. Nº 2008/53.461 - OPÇÃO do Desembargador FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI pela 7ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Luis Mario Galbetti. – Deferiram, v.u. 04. Nº 2022/1.370 - PERMUTA solicitada pelos Desembargadores RICARDO CARDOZO DE MELLO TUCUNDUVA, com assento na 6ª Câmara de Direito Criminal para a 17ª Câmara de Direito Privado, AIRTON VIEIRA, com assento na 2ª Câmara de Direito Criminal para a 6ª Câmara de Direito Criminal, e LAERTE MARRONE DE CASTRO SAMPAIO, com assento na 17ª Câmara de Direito Privado para a 2ª Câmara de Direito Criminal, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022. – Deferiram, v.u. 05. Nº 2022/98.408 - OFÍCIO da Desembargadora MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, indicando, nos termos da Resolução nº 567/2012, os(as) Desembargadores(as) das Seções de Direito Privado, Público e Criminal, em lista tríplice, para comporem a referida Comissão. - Para representar a Seção de Direito Privado, indicaram como membro titular o Desembargador GILSON DELGADO MIRANDA, e a Desembargadora Claudia Grieco Tabosa Pessoa e Desembargador Alexandre Alves Lazzarini, como 1º e 2º suplentes, respectivamente; para representar a Seção de Direito Público, indicaram como membro titular o Desembargador LUÍS PAULO ALIENDE RIBEIRO, e o Desembargador Marcelo Martins Berthe e Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, como 1º e 2º suplentes, respectivamente; para representar a Seção de Direito Criminal, indicaram como membro titular o Desembargador REINALDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, e os Desembargadores Alexandre Carvalho e Silva de Almeida e Luiz Antonio Figueiredo Gonçalves, como 1º e 2º suplentes, respectivamente; v.u. 06. Nº 2021/6.797 (DICOGE 2) - MINUTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a inclusão na Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul a competência para processamento e julgamento dos feitos do Juizado Especial Criminal, sem redistribuição do acervo. - Aprovaram a minuta de resolução, v.u. 07. Nº 2019/19.082 (DICOGE 1.1) - OFÍCIO do Doutor FRANCISCO MÁRCIO RIBAS, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, solicitando sua dispensa da Banca Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. - Aprovaram a indicação da Registradora DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES, como membro suplente, para compor a Comissão do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/10/2022

Apelação Cível 1 Total 1 1002480-36.2022.8.26.0624; Processo Digital

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/10/2022 Apelação Cível 1 Total 1 1002480-36.2022.8.26.0624; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Tatuí; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1002480-36.2022.8.26.0624; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária Rodovias Integradas do Oeste - SP (SPVias); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tatuí; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

